



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Horário:** 09h00

**Local:** Sede da Câmara- Sala das Comissões

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

As 9h15min, do dia 06 do mês de novembro do ano de 2023, reúnem-se nos termos do art. 39 do Regimento Interno, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Tomada de Contas. Sob a presidência do Vereador Valtair do Vale, presidente da Comissão de Legislação, presentes ainda os vereadores Marcos Felicíssimo e Douglas Campos, todos membros titulares destas comissões. O senhor presidente, agradece a presença de todos. Convoca o servidor Edinei Rodrigues para secretariar os trabalhos. O senhor presidente determina a leitura dos Projetos de Leis: PROJETO DE LEI Nº 31/2023- de autoria do Executivo que institui o conselho municipal de desenvolvimento econômico - CMDE de Conselheiro Pena; PROJETO DE LEI Nº 29/2023- de autoria do Executivo que altera a Lei Municipal nº 2.180, de 24 de junho de 2010, que define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do artigo nº 100 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela emenda constitucional nº 62/2009. - precatórios; PROJETO DE LEI Nº 22/2023- de autoria do Executivo que dispõe sobre a alteração dos anexos de riscos e metas fiscais aprovados pela lei de diretrizes orçamentárias nº 2.529 de 29 de setembro de 2023; PROJETO DE LEI Nº 21/2023- de autoria do Executivo que dispõe sobre a revisão dos programas de ações governamentais constantes no plano plurianual, e dá outras providências. Todos despachados para as Comissões analisarem e emitirem parecer quanto ao mérito e admissibilidade. Após devidamente explicados, dúvidas tiradas quanto a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias, também foram observadas as correções da língua e as adequações a Leis específicas que regem as matérias financeiras. Quanto a admissibilidade, os vereadores votaram todos a favor. Quanto ao mérito, ao serem submetidos, os vereadores aprovaram todos os projetos por unanimidade. Quanto a legalidade, também foram aprovados. O presidente vereador Valtair, submeteu um a um os Projetos de Leis para votação nominal e eletrônica. Os vereadores votaram e aprovaram a tramitação dos Projetos devendo ser elaborados os pareceres favoráveis, para que sejam lidos em Plenário, podendo assim, o senhor Presidente da Câmara pautar os Projetos quando entender necessário. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e determinou a lavratura da ata, que após lida vai assinada pelos presentes. Sala de reuniões das Comissões da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, em 06 de novembro de 2023.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



Valtair Pereira do Vale  
Presidente

Douglas de Souza Campos  
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Douglas de Souza Campos, Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **QLKDN-N4XQX-T65Z3-U7MHQ-TAHRF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 1ª Sessão Extraordinária das Comissões de 06 de novembro de 2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 06/11/2023 10:16:41

**Hash Interno:** 0ohjqdlue1fgy9famhro40dxwojtjzd801tq5fda



### Chave de Verificação

**QLKDN-N4XQX-T6SZ3-U7MHQ-TAHRF**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 06/11/2023 12:08
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	<b>Assinado</b> em 06/11/2023 12:08
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	<b>Assinado</b> em 06/11/2023 12:08

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Douglas de Souza Campos, Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **QLKDN-N4XQX-T6SZ3-U7MHQ-TAHRF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

